

Nº 13.161

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 26. 864, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera o Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, que estabelece normas para execução orcamentária e financeira do exercício de 2006 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ao art. 5º do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, fica acrescido o § 3º, tendo a seguinte redação:

"§ 3º Até os valores dos limites previstos no inciso II e parágrafo único do "caput" do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, as despesas de que trata o "caput" deste artigo poderão ter toda sua instrução processual executada no âmbito de cada unidade orçamentária, bem como todas as despesas à conta de Suprimentos de Fundos, obrigando-se, todavia, que seja realizada consulta ao Sistema Operacional de Especificação e Padronização da Central de Compras da Secretaria da Administração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

21 de fevereiro de 2006, 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

<u>Secretarias de Estado</u> Administração

PORTARIA Nº 047/SEAD

João pessoa, 21 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Precesso Administrativo nº 06000024-4/06,

RESOLVE designar os servidores JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 80.219-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, matrícula nº 155.016-1 e MARIANA BEZER-RA DE ARAÚJO NEVES, matrícula nº 128.025-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância que apurará os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo

PORTARIA Nº 048/SEAD

João pessoa, 21 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980,

RESOLVE fixar para às 12 horas o início do expediente nas repartições públicas estaduais, no município de João Pessoa, no dia 23 de fevereiro de 2006, em virtude da tradicional apresentação do bloco carnavalesco "Muriçocas do Miramar".



GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 063 /2006

EXPEDIENTE DO DIA 16/02 /2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria $\,$ no 2374/GS, datada de 18.07.88, $\,$ DEFERIU o $\,$ seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
O6.001.328-1	ALVANIRA LUCIA DE BARROS	096.230-9	SEPLAG

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

Administração Penitenciária

PORTARIA/007/GS/SEAP/06.

Em 14 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, R E S O L V E designar os Beis. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA e o Engenheiro HUMBERTO RAMALHO TRI-GUEIRO MENDES, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Sindicância, que tem por objetivo apurar denúncias referentes a suposta ocorrência de ilícitos administrativos e possíveis maus tratos aos apenados do Instituto de Reeducação Penal "Des. Sílvio Porto", formuladas pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, constantes do Processo nº 9052006/SEAP/06.

Publique-se.

Cumpra-se.

PUBLICADA NO DOE. DE 16.02.06 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Saúde

PORTARIA Nº 026 /06

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 19805555/05, refede 10.08.05, sobre abandono de cargo da servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO BARBO.

PORTARIA Nº 027 /06

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Diário Oficial

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518

Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 19805557/05, referente a Portaria 395/05 de 10.08.05, sobre abandono de cargo da servidora AILA ROBERTA OURIOUES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 022 /06

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 19805552/05, referente a Portaria 400/05 de 10.08.05, sobre abandono de cargo da servidora ZULEIDE OLIVEIRA NICACIO.

PORTARIA Nº 023 /06

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 19805551/05, referente a Portaria 401/05 de 10.08.05, sobre abandono de cargo do servidor JOSE BULCÃO DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 021 /06

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 19805563/05, referente a Portaria 360/05 de 10.08.05, sobre acidente envolvendo o veículo RANGER de Placa MOS - 7380, na cidade de Campina Grande/PB.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado da Saúde

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 018/2006-DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta no Processo nº 001539/2006-CIPAI/DETRAN:

R E S O L V E:

I-Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

> **NOME** MAT. AFONSO ANTONIO GALVÃO 517.499-6 GISELE S. MENDES 521.384-3 EDNALDO GALVÃO 514.465-5 AILTON GERVÁSIO 517.501-1

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências

junto a CIPAI.

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução nº 14 de 20 de fevereiro de 2006

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS: Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social dos municípios : CACIMBAS, CASSERENGUE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, INGÁ, LOGRADOURO, QUIXABA, SALGADINHO e SÃO JOSÉ DE PRINCESA.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual Semestral Número AtrasadoR\$ 3,00 Art.2°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2006 Republicado por incorreção.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C E A S - P B

Resolução n.º 001/ 2006 de 16 de Fevereiro de 2006.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal -SUAS - ano de 2006 - do Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, execução direta, com ressalvas para correções a serem realizadas pelo MDS, nos valores pré-definidos para o PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE apresentados na ordem de R\$ 96.000,00, quando deveria ser conforme pactuação realizada em 2005 no valor R\$ 128.000,00.

Art. 2º - Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal -SUAS – exercício 2006, execução indireta, junto aos municípios de : Gado Bravo, São Sebastião de Lagoa de Roça, São José do Bonfim, Bom Sucesso, Ouro Velho, Bom Jesus e Salgadinho, todos em Gestão do Estado, com ressalvas para correções a serem realizadas pelo MDS, nos valores prédefinidos para o PISO BÁSICO VARIÁVEL para com o município de Gado Bravo/PB apresentados na ordem de R\$ 2.750,00 quando deveria ser conforme pactuação realizada em 2005 no valor de R\$ 1.375,00 em 4 vezes/ano.

 $Art - 3^{\circ}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS

Educação e Cultura

Portaria nº 0290

João Pessoa, 21 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 92.159-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1044

Portaria nº 0295 João Pessoa, 21 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar as servidoras GIRLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 144.049-7, VERA LÚCIA VILAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.995-1 e MARIA NORMA SEDRIM PARENTE, matrícula nº 123.995-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção dos Projetos Escolares que receberão suporte financeiro do Projeto Alvorada, como Incentivo às Práticas Pedagógicas Inovadoras no Ensino Médio, objeto de ação 3.1-h, do Plano referente ao Convênio 087/2002.

> NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 002/2006

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDILBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR, para o Cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Registro de Pessoal, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 003/2006

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e de acordo com o Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações.

RESOLVE:

I. Designar, os servidores Maria do Socorro Carneiro da Costa, matrícula 91.536-0, Petronila Maria Queiroga de Oliveira, matrícula 129.477-6 e Iva Maria Guedes, matrícula 660.332-7, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo como Suplentes: Edna Ferreira Amorim, matrícula nº 78.323-4 e Ivaldete de Santana Neves, matrícula nº 84.586-8.

II. Determinar que a servidora Petronila Maria Queiroga de Oliveira substitua o Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

III. Destituir a Comissão anterior constituída pela Portaria nº 024/2005, de 11/

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá validade até 31.12.2006.

05/2005.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 004/2006

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e de acordo com o Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I. Designar, os servidores Maria Conceição de Lacerda, matrícula 79.172-5, Elizabete de Sousa Oliveira, matrícula 134.666-1 e Fátima Maria Pereira Pimenta Lourenço, matrícula 80.850-4, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo como Suplentes: Marcos da Costa Paiva, matrícula nº 93.792-4 e Eliane Dutra Fernandes, matrícula nº 92.048-7.

II. Determinar que a servidora Elizabete de Sousa Oliveira substitua o Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

III. Destituir a Comissão anterior constituída pela Portaria nº 019/2005, de 17/ 03/2005.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá validade até 31.12.2006.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 049/2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Registro de Pessoal, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 15 de setembro de 2006.



Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 001-GS/06 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2006.

O Superintendente de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985. RESOLVE

Designar os servidores FRANCISCO DEIJACI DE ARAÚJO, matrícula nº 128.047-03, na qualidade de presidente, CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 128.179-8 e EDVALDO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 128.329-4, na qualidade de membros para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais na forma da Lei 8.666/93.



Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 02413-2/2006-RCG

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s): 03146-0/2006.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RNON CAVALCANTE DINIZ

ANEXO A PORTARIA Nº 02413-2/2006 RRCG

ENDERECO	CIDADE			
ENDEREÇO	CIDADE			
TDA AV PRESIDENTE CETILI IO VARCAS Nº 323	CAMPINA GRANDE			
	CAMILINA GRANDE			
BELA VISTA				
-	ENDEREÇO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 323, BELA VISTA			

Recebedoria de Rendas de Campina Grande. 02 de fevereiro de 2006



COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00007/2005/ITP

22 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 00007/2005/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social		Município/UF	Regime de Apuração
16.136.504-3	VILMA MARIA BEZERRA BARBOSA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00156 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE

Domingos Sávio Barros de Melo

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00013/2005/CAJ

21 de Novembro de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03763020055;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 00013/2005/CAJ

Inscrição Estadual Razão Social		azão Social Endereço		Regime de Apuração
16.007.707-9	DERCIO PEREIRA DE SOUZA	RUA TEN SABINO, Nº 00002 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.135.802-0	SONHO DE BEBE IND E COM LTDA	AV PRES JOAO PESSOA, Nº 00057 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.093.255-6	ISAIAS LUCIANO DOS SANTOS		CAJAZEIRAS/PB	OUTROS
16.123.564-6	J W ROLIM	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00306 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.050.946-7	VICENTE CARLOS GONCALVES	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00086 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.120.344-2	CREUZA VALE DA SILVA		CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.137.353-4	AB PERFUMES LTDA	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00151 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.123.052-0	JOSE LUIZ FERREIRA NETO	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00041 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.136.475-6	ANTONIO CARLOS ALVES CARTAXO	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00026 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.139.359-4	LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00044 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.130.578-4	MARIA LUCIENE DE ARAUJO BENTO	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00042 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.025.690-9	A G ALMEIDA	RUA CEL GUIMARAES, Nº 00021 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.127.195-2	SHEILLA SANTANA GOMES MOREIRA	RUA DIMAS ANDRIOLA, Nº 75 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.133.871-2	ELONIA MACIEL PEREIRA	RUA ENG CARLOS PIRES DE SA, Nº 00334 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.097.018-0	LUIZ MARTINS DE ARAUJO	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00670 - BELO HORIZONTE	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.103.333-4	KEHRLE FALIX ARNOUD PC CEL MATOS, Nº 00062 - CENTRO		CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.139.570-8 DCF-DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA		FAZ RECANTO DO ZE, Nº 00s/n - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.108.431-1	CICERO DE ALBUQUERQUE NUNES	FAZ RECANTO DO ZE, Nº 00002 - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.094.199-7	AUGUSTO ALVES MIRANDA	RUA DES BOTO, Nº - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 044/2006 - DPPB / GDPGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DA PENHA CHACON,

Símbolo DP-2, matrícula nº 87.024-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Tinto, cumulativamente, com a Cadeia Pública da referida Comarca, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 045/2006 - DPPB / GDPGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ

CABRAL, Símbolo DP-1, matrícula nº 97.227-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua titularidade, na Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Antônio Albino de Morais Defensor Público Geral Adjunto

Portaria n.º 046/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco de Assis Tavares, nos autos da Ação Penal nº 037.2003.002.270-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sousa, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 13 de março do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 047/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público FERNANDO ENEAS DE SOUZA, Símbolo DP-1, matrícula nº 93.379-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 2ª Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 048/2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público ANTÔNIO VICENTE DOS SAN-

TOS, Símbolo DP-2, matrícula nº 68.006-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública da Vara Distrital de Cruz das Armas, até ulterior deliberação, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otávio Gomes de Arauje Defensor Público Geral

Resenha nº 003/2006

16.02.2006

O Defensor Público Geral, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
2420/05	080.246-8	VANILDO OLIVEIRA BRITO	90	01.06.82 á 01.06.02
2504/05	079.451-1	JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA	90	01.06.82 á 01.06.02

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

Otávio Gomes de Aráújo Defensor Público Geral